
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, no **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, ao **Órgão 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 15.099.039,28** (Quinze milhões, noventa e nove mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos), programa 338, **ação: 1287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS**, região de Planejamento II - NORTE, para execução no período de 2020/2023.

Art. 2º Para atender a presente emenda aditiva, fica anulado o valor de **R\$ 15.099.039,28** (Quinze milhões, noventa e nove mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos) do **Órgão 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – ação: 1287- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS**, região de Planejamento I – NOROESTE.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 930/2019, a presente emenda visa assegurar o cumprimento da demanda de pavimentação da malha viária da região Norte do Estado.

Assi, peço o apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual